



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02
Nº 48

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 06 de Setembro de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

PORTARIA Nº 153/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Cordeiro, para o biênio 2018/2019.

01 – Conselho Municipal de Educação
Titular: Renata Lessa Feijó
Suplente: Laís Malaquias Prata Torres

02 – Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Alessandra Pereira Gil Maranhão
Suplente: Alciene Marini

03 – Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas
Titular: Alice Carvalho Ladeira
Suplente: Lara Carvalho Lemgruber Nicolau

04 – Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Bethânia Ribeiro Coelho
Suplente: Miriã Guimarães da Silva Alves Lima
Titular: Maria Aparecida Silveira Pinto
Suplente: Nilmar de Aguiar Muniz

05 – Poder Executivo Municipal
Titular: Leandro de Mattos Ribeiro
Suplente: Eliani Cosendey Pinto

06 – Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente
Titular: Samira Garcia de Oliveira
Suplente: Diana da Silva Cavalheiro Schueng

07 – Professores da Educação Básica Pública
Titular: Gleice Mara Vieira Alves
Suplente: Elisangela Ferreira Abreu

08 – Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas públicas
Titular: Marinez Calvo de Azevedo
Suplente: Matheus Brum Tavares

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

republicado por incorreção

PORTARIA 195/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

ALTERAR a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Cordeiro, devido ao afastamento e nomeação dos membros abaixo relacionados, a contar de 06 de junho de 2018, como segue:

I – Membros afastados

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas
Titular: Alice Carvalho Ladeira
Suplente: Lara Carvalho Lemgruber Nicolau

I – Membros nomeados

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas
Titular: Anna Luiza Araújo Werneck Santos
Suplente: Alice Carvalho Ladeira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 219/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Cordeiro, para o biênio 2018/2019, em substituição aos membros nomeados pela Portaria n.º 153/2018, e suas alterações, com efeitos a contar de 11 de julho de 2018, conforme abaixo:

I – Membros Afastados:

Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:
Titular: Anna Luiza Araújo Werneck Santos

Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Suplente: Miriã Guimarães da Silva Alves Lima
Titular: Maria Aparecida Silveira Pinto
Suplente: Nilmar de Aguiar Muniz

Poder Executivo Municipal
Suplente: Eliani Cosendey Pinto

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Hiago Romito Bon
Secretário de Administração

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Luiz Antônio Da Silva Cavalheiro
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário Interino de Serviços Públicos

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Fabício Barros Pinto
Secretario Interino De Turismo

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

II – Membros Nomeados

01 – Conselho Municipal de Educação

Titular: Renata Lessa Feijó

Suplente: Laís Malaquias Prata Torres

02 – Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Alessandra Pereira Gil Maranhão

Suplente: Alciene Marini

03 – Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas

Titular: Vitória Marini Miguel Salgado

Suplente: Alice Carvalho Ladeira

04 – Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Bethânia Ribeiro Coelho

Suplente: Nilmar de Aguiar Muniz

Titular: Cibele Araújo Werneck

Suplente: Xausa Helena Felix Cordeiro

05 – Poder Executivo Municipal

Titular: Leandro de Mattos Ribeiro

Suplente: Ana Paula Lima Biá Barros

06 – Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente

Titular: Matheus Brum Tavares

Suplente: Ana Maria Araújo Werneck

07 – Professores da Educação Básica Pública

Titular: Maria Aparecida Silveira Pinto

Suplente: Elisangela Ferreira Abreu

08 – Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas

Titular: Marinez Calvo de Azevedo

Suplente: Carolina Lopes Valente

09 – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Rosângela Maria Serrano Dias

Suplente: Gleiziane Nazareth Baptista

10 – Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Paulo Sérgio Bahia Simplício

Suplente: Francisca Cipriano

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO**Prefeito***Republicado por incorreção.*

II – Membros Nomeados

01 – Conselho Municipal de Educação

Titular: Renata Lessa Feijó

Suplente: Laís Malaquias Prata Torres

02 – Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Alessandra Pereira Gil Maranhão

Suplente: Alciene Marini

03 – Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas

Titular: Vitória Marini Miguel Salgado

Suplente: Alice Carvalho Ladeira

04 – Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Bethânia Ribeiro Coelho

Suplente: Nilmar de Aguiar Muniz

Titular: Cibele Araújo Werneck

Suplente: Xausa Helena Felix Cordeiro

05 – Poder Executivo Municipal

Titular: Leandro de Mattos Ribeiro

Suplente: Ana Paula Lima Biá Barros

06 – Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente

Titular: Matheus Brum Tavares

Suplente: Ana Maria Araújo Werneck

07 – Professores da Educação Básica Pública

Titular: Maria Aparecida Silveira Pinto

Suplente: Elisângela Ferreira Abreu

08 – Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas

Titular: Marinez Calvo de Azevedo

Suplente: Carolina Lopes Valente

09 – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Rosângela Maria Serrano Dias

Suplente: Gleiziane Nazareth Baptista

10 – Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Paulo Sérgio Bahia Simplício

Suplente: Francisca Cipriano

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2018

LUCIANO RAMOS PINTO**Prefeito***Republicado por incorreção.*

Diário Oficial
CORDEIRO

PORTARIA Nº 261/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE**:

ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar deste Município, nomeado pela Portaria n.º 220, de 17 de julho de 2018, devido ao afastamento e nomeação do membro abaixo relacionado, como segue:

I – Membro afastado

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação:

Titular: Monique Pires da Silva Bastos

II – Membro nomeado

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação:

Titular: Alciene Marini

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 319/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 18, DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº455, DE 28 DE JANEIRO DE 2009, **RESOLVE**: **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar deste Município, como Conselheiros Efetivos com seus respectivos Suplentes, com mandato de 04 (quatro) anos que compreenderá de 2017 a 2021,

Representantes do Poder Executivo:

Titular = Livia Pires Bastos – CPF: 14054258735

Suplente = Marcos Vinícios da Costa Oliveira – CPF: 12737284759

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:

Titular = Hachel Pinheiro Melengate da Mota – CPF: 10489171770

Suplente = Geiza Maria Calvo de Azevedo – CPF: 08374516712

Titular = Fernanda da Silva Cruz – CPF: 09018353744

Suplente = Márcia de Souza Méllis - CPF: 86826484749

Representantes de Pais de Alunos

Titular = Marcela Toledo Carvalho – CPF: 05730455771

Suplente = Renata Perrute Gomes de Souza – CPF: 10696411709

Titular = Gilcrene de Carvalho Penna dos Santos – CPF: 10010765751

Suplente = Cleide da Rocha Silva – CPF: 10876741740

Representantes das Entidades Civas Organizadas

Titular = Vera Lúcia Lessa de Mello Marra – CPF: 49431463768

Suplente = Gleiziane Nazareth Baptista – CPF: 12311636740

Titular = Luiz Antônio da Glória Medeiros – CPF: 86826310759

Suplente = Gilberto Carlos Mendes Gil – CPF: 82166595715

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Republicado por incorreção.

**Diário Oficial
CORDEIRO**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 58/2018
Pregão Presencial nº 061/2018**

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual prestação de serviços de prestação de serviços de locação de banheiro químico, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos. Detentor da Ata: **M S SERRA SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rod. RJ 116 Zona Rural, Macuco – RJ, CNPJ/MF sob o nº 16.784.818/0001-82.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 21/08/2018

Preços registrados:

ITEM	UNID	VALOR UNIT	QUANT	TOTAL
BANHEIRO QUIMICO MEDINDO: 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA. INDIVIDUAL E PORTATIL, COM ENTREGA E MANUTENÇÃO DIARIA E RECOLHIMENTO. MATERIAL: POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIENICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO LIVRE/ OCUPADO, PARA USO PUBLICO.	LOC-D	124,00	100	12.400,00

ERRATA DE LICITAÇÃO – Prefeitura de Cordeiro – TP008/2018 (PROC.658/2018) REFERENTE AO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de eletrificação, manutenção preventiva, preditiva, corretiva da **REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**; fornecimento e colocação (instalação) de braço com luminárias e as limpezas das mesmas; ampliação de 23 (vinte e três) pontos de iluminação pública em locais que já possuam rede baixa tensão, a serem definidos pela contratante; são considerados como pertencentes à iluminação pública todos os equipamentos destinados a iluminar as ruas, praças e monumentos públicos, logradouros, parques, servidões administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da População e do Município de Cordeiro.

No edital publicado no dia 31/08/2018, o item 18.2.9, consta um dado em sua parte final que deve ser desconsiderado:

Onde se lê: “*Quanto à caução em dinheiro, a referida ficará retida até o fim do contrato, ou até eventual prorrogação para a empresa que for declarada vencedora. Para as demais participantes, a importância será devolvida após a homologação da referida licitação.*”

Informamos que essa parte sublinhada deverá ser desconsiderada.

Assim, o item 18.2.9 deverá conter tão somente a seguinte frase: “*Quanto à caução em dinheiro, a referida ficará retida até o fim do contrato, ou até eventual prorrogação para a empresa que for declarada vencedora.*”

O teor do restante do edital (e seus anexos) permanece o mesmo, inclusive a data da sua realização, qual seja, **21 de Setembro de 2018, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Cordeiro, 05 de Setembro de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Presidente da CPL

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 054/2018
Pregão Presencial nº 035/2018**

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de peças para Trator Agrícola New Holland TL 85 para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital. Detentor da Ata: **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO-ME**, com sede na Rua Paulino Fernandes Silva nº 323 anexo 327, Jamaparã, Sapucaia, RJ, CEP: 25887-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 05.402.590/0001-00.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/07/2018

Preços Registrados:

Diário Oficial
CORDEIRO

ITEM	UNID	MARCA OFERTADA	VALOR UNIT	QUANT	TOTAL
Platô de embreagem Cód: 47452326	Pç	Platorcon	4.430,00	01	4.430,00
Eixo Piloto para Trator	Pç	Fama	242,90	01	242,90
Rolamento para Trator Cód: 87345759	Pç	Fama	262,32	01	262,32
Válvula Solenóide Cód:5167139	Pç	Sole	1.750,00	01	1.750,00
Óleo para Motor 15W40	LT	UNI	18,75	12	225,00
Filtro de Óleo Motor MWN Cód:84465122	Pç	Tecfil	44,36	01	44,36
Filtro de Óleo hidráulico Cód: 84465103	Pç	Tecfil	178,93	01	178,93
Filtro de ar e Pré Filtro de ar Cód:8734/135/136	Pç	Tecfil	257,35	01	257,35
Balde de Óleo Hidráulico 20 Litros 10W 30	BD	Uni	414,71	03	1.244,13
Lâmina de Rocateira Cód: 050.105.2741	PAR	Usima	283,21	01	283,21
Disco de Amianto p/ Rocateira	PAR	Usima	96,39	01	96,39
Cruzeta CC36	PÇ	Abaws	56,50	01	56,50
Parafuso de Lâmina com Polca Cód:0501047573	PÇ	Usima	113,21	02	226,42
Disco de arado 28X6MM	PÇ	Usima	313,56	04	1.254,24
Parafuso (1/2x2) com polca	Unid	Usima	4,50	20	90,00
Tampa de rolamento do cubo do arado Cód:0502040715	PÇ	Usima	74,11	02	148,22
Disco Roda Guia (6 furos)	PÇ	Usima	163,98	01	163,98

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Cordeiro, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, convoca todos os proprietários detentores de imóveis que possam ser utilizados como “BOTA FORA”, que porventura tenham interesse em contratar com a Municipalidade, a comparecerem na sede da referida Secretaria, munidos dos documentos de titularidade e regularidade junto aos órgãos de controle ambiental. O Município pretende a locação de um imóvel para manejo e descarte de material orgânico, inerte proveniente de obras de construção civil, saibro etc. Não será permitido o descarte de resíduos sólidos domésticos (lixo urbano), industriais ou hospitalares no local.

O cadastro dos interessados servirá para instrução do competente processo de escolha do futuro contratado, dentro dos preceitos da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Cordeiro, 06 de setembro de 2018.

AMARILDO LANES LUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Diário Oficial
CORDEIRO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2018

Nos termos do disposto na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em consonância com o estabelecido na Lei nº 11.947/2009, Artigo 14, § 1º, e os pressupostos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pela condução dos processos da Chamada Pública n.º 003/2018, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar ou suas organizações, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, consoante a documentação acostada aos autos do Processo 502/2018.

RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor dos agricultores familiares que tiveram seus Projetos de Vendas selecionados na Chamada Pública nº 003/2018, conforme abaixo:

I RODRIGO DE SÁ TAVARES, situado no Sítio Vale do Ipê, Zona Rural, Cordeiro – RJ, CPF n.º 085.922.447-30, no valor total de R\$ 6.445,68 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

II EROMILTO CHERMOUT, situado no Sítio Santo Antonio do Rio Negro, Cantagalo – RJ, CPF n.º 775.023.377-68, no valor total de R\$ 6.307,02 (seis mil trezentos e sete reais e dois centavos).

III MARIAACACIA CHERMOUT DE MATTOS, CPF 876.294.537-87, situada no Sítio Santo Antonio do Rio Negro, Cantagalo – RJ, no valor total de R\$ 6.781,97 (seis mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

IV ROSANGELA CHERMOUT DE MATTOS GALHARDO, CPF 001.654.327-05, situada no Sítio Toca da Onça, S/N Estrada Cantagalo – Duas Barras, Zona Rural – Cantagalo/RJ, no valor total de R\$ 5.781,77 (cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

V RONALDO JORGE DE MEDEIROS, CPF 982.642.657-15, situado no Sítio Retiro, Estrada RJ 146 e Estrada Para Silveira, s/n – São José Do Ribeirão, Bom Jardim/RJ, no valor total de R\$ 3.194,16 (três mil cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

VI JAQUELINE DA SILVA MEDEIROS, CPF 148.396.037-40, situado no Sítio Vale das Pedras – Lug. Retiro Zona Rural, 32 – 3º Distrito – Banquete, Bom Jardim/RJ, no valor total de R\$ 4.792,97 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

VII GEAN MEDEIROS DA SILVA, CPF 180.758.577-8, situado no Sítio Vale das Pedras – Estrada Alto da Silveira, KM 23 – 3º Distrito São José do Ribeirão – Bom Jardim/RJ, no valor total de R\$ 5.188,23 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

VIII FABRÍCIO DE MEDEIROS DE PAULA, CPF 149.258.137-22, situado no Sítio São Jorge, sem número – Alto da Silveira – Bom Jardim/RJ, no valor total de R\$ 1.857,50 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

IX EDISON TARDIN DE MEDEIROS, CPF 081.347.807-33, situado no Sítio Santo Antônio – Sem número, Salinas, Nova Friburgo/RJ, no valor total de R\$ 8.431,70 (oito mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos).

I EDMILSON HUGUENIN LADEIRA, CPF 746.702.717-68, situado no Sítio Boa Fé s/nº, Santa Rita da Floresta, Cantagalo/RJ, no valor total de R\$ 4.688,50 (quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

II JOÃO ROSA, CPF 573.862.937-04, situado no Sítio Boa Fé s/nº, Santa Rita da Floresta, Cantagalo/RJ, no valor total de R\$ 7.125,04 (sete mil e cento e vinte e cinco reais e quatro centavos).

III ETEVILNA DE ARAÚJO BRAZÃO, CPF 962.478.007-20, situado na Zona Rural, 5º Distrito – Estrada Nova, Itaocara/RJ, no valor total de R\$ 13.006,16 (treze mil e seis reais e dezesseis centavos).

IV ADÃO ATAÍDES SERAFIM, CPF 304.901.207-25, situado na Cachoeira Alta, s/nº Zona Rural em Duas Barras/RJ, no valor total de R\$ 4.755,15 (quatro mil e setecentos e cinquenta cinco reais e quinze centavos).

V ANA LÚCIA PINHEIRO SANTOS, CPF 104.018.757-92, situado no Sítio Boa Fé s/nº, Santa Rita da Floresta, Cantagalo/RJ, no valor total de R\$ 4.254,95 (quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

I CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR, CPF 096.509.097-37, situado no Sítio Chaves de Sant' Anna, Estrada CordeiroxMonnerat, Duas Barras, no valor total de R\$ 1.302,19 (mil e trezentos e dois reais e dezenove centavos).

Diário Oficial
CORDEIRO

I INÁCIO SOUZA, CPF 108.450.587-89, situado no Sítio Vista Alegre, s/nº - bairro Monnerat, Duas Barras/RJ, no valor total de R\$ 4.103,22 (quatro mil e cento e três reais e vinte e dois centavos).

II IGO MACHADO DO VALES, CPF 151.674.997-98, situado no Sítio Cascata, nº225 Bairro Dona Mariana, Sumidouro/RJ, no valor total de R\$ 18.176,79 (dezoito mil e cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

III EDIVANNE FRANCISCO DO VALES, CPF 025.146.517-94, situado no Sítio Cascata, nº225 Bairro Dona Mariana, Sumidouro/RJ, no valor total de R\$ 8.338,03 (oito mil e trezentos e trinta e oito reais e três centavos).

Cordeiro, 28 de agosto de 2018.
LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: ADÃO ATAÍDES SERAFIM

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.755,15 (quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: ANA LÚCIA PINHEIRO SANTOS

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.254,95 (quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

Diário Oficial
CORDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.302,19 (mil e trezentos e dois reais e dezenove centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: EDISON TARDIN DE MEDEIROS

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.431,70 (oito mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Diário Oficial
CORDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: EDIVANNE FRANCISCO DO VALES

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.338,03 (dezoito mil e cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: EDMILSON HUGUENIN LADEIRA

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.688,50 (quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: EROMILTO CHERMOUT

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

Diário Oficial
CORDEIRO

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.661,30 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: ETELVINA DE ARAÚJO BARIZÃO

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.006,16 (treze mil e seis reais e dezesseis centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: FABRÍCIO DE MEDEIROS DE PAULA

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.857,50 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

**Diário Oficial
CORDEIRO**

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: GEAN MEDEIROS DA SILVA

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.188,23 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: IGO MACHADO DO VALES

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.176,79 (dezoito mil e cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO



Diário Oficial
CORDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: INÁCIO SOUZA

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.103,32 (quatro mil e cento e três reais e trinta e dois centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: JAQUELINE DA SILVA MEDEIROS

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.792,97 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Diário Oficial
CORDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: JOÃO ROSA

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.125,04 (sete mil e cento e vinte e cinco reais e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: MARIA ACACIA CHERMOUT DE MATTOS

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.781,97 (seis mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Diário Oficial
CORDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: RODRIGO DE SÁ TAVARES

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.445,68 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: RONALDO JORGE DE MEDEIROS

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.194,16 (três mil cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: ROSANGELA CHERMOUT DE MATTOS GALHARDO

OBJETO: Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.781,77 (cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

CÓDIGO REDUZIDO: 184

FONTE: 09

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 134/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA**, CNPJ n.º 29.619.822/0001-37, estabelecida à Rua Nilo Peçanha, 564 - Centro Itaocara, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE DE ORNELLAS DAIBES**, portador da Carteira de Identidade nº 08401037-0 e do CPF nº 002089217-03, residente e domiciliada em Santo Antônio de Pádua/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUARTA, do contrato de n.º 134/2017, datado de 11 de agosto de 2017, ainda em vigência.

1.2– A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pela Secretária Municipal de Saúde.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 11/08/2018, fica prorrogado até 11/08/2019.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 26 de julho de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

Alexandre de Ornellas Daibes
Casa de Saúde João XXIII LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

**Diário Oficial
CORDEIRO**

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 125/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MD 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 05.594.176/0001-32, estabelecida à Rua Padre André Boaventura, 38 - Bairro São Luiz – Cordeiro-RJ, neste ato representado pela Senhora **Maria Dalva do Nascimento Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 05.765.571-4 IFP e do CPF nº 035.167.147-19, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

- 1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 125/2017, datado de 30 de junho de 2017, ainda em vigência.
1.2– A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pela Secretária Municipal de Saúde.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

- 2.1– O prazo de vigência que findaria em 31/08/2018, fica prorrogado até 30/04/2019.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

- 3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

É por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 02 de agosto de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

Maria Dalva do Nascimento Souza
M D 31 Telecomunicações e Serviços LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 138/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CLIN LIFE CLINICAS INTEGRADAS LTDA ME**, CNPJ n.º 10.853.866/0001-07, estabelecida à Rua João Beliene Salgado, nº159, loja 1 e 2 – Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representada pela Senhora Lumara Fernandes Azevedo Werneck, portador da Carteira de Identidade nº 20.239.149-6 e do CPF nº 096.002.247-30, residente e domiciliada em Cordeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

- 1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUARTA, do contrato de n.º 138/2017, datado de 29 de agosto de 2017, ainda em vigência.
1.2– A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pela Secretária Municipal de Saúde.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

- 2.1– O prazo de vigência que findaria em 29/08/2018, fica prorrogado até 29/12/2018.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

- 3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

Diário Oficial
CORDEIRO

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 02 de agosto de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

Lumara Fernandes Azevedo Werneck
Clin Life Clínicas Integradas LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

ERRATA DE LICITAÇÃO – Prefeitura de Cordeiro – TP008/2018 (PROC.658/2018) REFERENTE AO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de eletrificação, manutenção preventiva, preditiva, corretiva da **REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**; fornecimento e colocação (instalação) de braço com luminárias e as limpezas das mesmas; ampliação de 23 (vinte e três) pontos de iluminação pública em locais que já possuam rede baixa tensão, a serem definidos pela contratante; são considerados como pertencentes à iluminação pública todos os equipamentos destinados a iluminar as ruas, praças e monumentos públicos, logradouros, parques, servidões administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da População e do Município de Cordeiro.

No edital publicado no dia 31/08/2018, o item 18.2.9, consta um dado em sua parte final que deve ser desconsiderado:

Onde se lê: “*Quanto à caução em dinheiro, a referida ficará retida até o fim do contrato, ou até eventual prorrogação para a empresa que for declarada vencedora. Para as demais participantes, a importância será devolvida após a homologação da referida licitação.*”

Informamos que essa parte sublinhada deverá ser desconsiderada.

Assim, o item 18.2.9 deverá conter tão somente a seguinte frase: “*Quanto à caução em dinheiro, a referida ficará retida até o fim do contrato, ou até eventual prorrogação para a empresa que for declarada vencedora.*”

O teor do restante do edital (e seus anexos) permanece o mesmo, inclusive a data da sua realização, qual seja, **21 de Setembro de 2018, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Cordeiro, 05 de Setembro de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO: Ref. a aquisição de aparelho de otoemissões acústicas, para realização do teste de triagem auditiva neonatal no Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 048/2018.

PRAZO: O Contrato será válido por 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Diário Oficial
CORDEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010093.2.170

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.3000

CÓDIGO REDUZIDO: 70

FONTE: 45

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2018

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP

OBJETO: Ref. aquisição de equipamentos odontológicos de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde do município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 063/2018.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010093.2.163

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

CÓDIGO REDUZIDO: 54

FONTE: 45

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Ref. aquisição de equipamentos odontológicos de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde do município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 063/2018.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.253,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010093.2.163

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

CÓDIGO REDUZIDO: 54

FONTE: 45

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

Diário Oficial
CORDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: G2 AUTO FRANCE LTDA

OBJETO: Ref. aquisição de 04 (quatro) veículos zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 065/2018.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030100931.126

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE:45

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200612.215

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE:47

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA:

Art.1º - Designar os servidores Rodrigo Santos da Torre, Procurador Jurídico, matrícula 20046010, Jorge Henrique Cabral de Souza, Técnico em Contabilidade, matrícula 20124017 e Viviane Antunes Machado de Assis, Auxiliar Administrativo, matrícula 20043004 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de instaurar Processos Administrativos destinados a apurar os fatos de que tratam o Processo TCE – RJ nº 226.824-3/2017, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação desta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2018.

ELIELSON ELIAS MENDES

Presidente